

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0059/2017, de 05 de abril de 2017

Trata da designação dos membros da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFSP, aprovado pela Resolução nº 963, de 03 de setembro de 2013 e alterado pela Resolução nº 968, de 23 de setembro de 2013 do Conselho Superior, e o resultado do processo eleitoral realizado sob a égide do Edital CPV.022/2017, de 21 de março de 2017, resolve:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0117/2016, de 23 de setembro de 2016, passando a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos a ter a seguinte composição, presidida pelo primeiro.

Membros Titulares:

Alexandre Camargo Maia Antonio Carlos da Silva Bomfim Grazielle Cristine Elias

Membros Suplentes:

Larissa Carvalho Raymundo (1º Suplente) Arlete Teresinha Esteves Brandi (2º Suplente) Renan Giollo Francisco (3º Suplente)

Art. 2º - RATIFICAR o término do mandato para 23 de setembro de 2019.

Art. 3° - DETERMINAR, como atribuições da subcomissão as que estão descritas no Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFSP, aprovado pela Resolução nº 963, de 03 de setembro de 2013 e alterado pela Resolução nº 968, de 23 de setembro de 2013 do Conselho Superior.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

05/04/14.